



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Março de 2008



Série

Número 54

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despachos conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Aviso

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 1/DRV/2008

Despacho n.º 3/DRV/2008

Deliberação n.º 4/TVBAM - CD/2008

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 3/2008

CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 89/2008

Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptada à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 5/2008, de 18 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 36, de 20 de Fevereiro, nomeio em regime de substituição a licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, para exercer as funções de directora de serviços de Assessoria, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimentação orçamental, no Código 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 29 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

Despacho n.º 1/DRV/2008

Tendo em consideração que o Regulamento (CE) n.º 852/2004 de 29 de Abril torna obrigatória a implementação do sistema HACCP nas unidades do sector alimentar;

Atendendo que o Laboratório Regional de Veterinária é a única entidade na Região Autónoma da Madeira que desenvolve actividades laboratoriais na área da segurança alimentar;

Considerando que é necessário que os preços finais a praticar pelo LRV reflectam os custos dos meios envolvidos, mas sem onerar demasiado os destinatários, em particular os que têm necessidade de recorrer de uma forma sistemática aos seus serviços;

No exercício das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M de 9 de Novembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente o disposto da alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º deste diploma, determino que:

1) O Laboratório Regional de Veterinária presta serviços a terceiros, de acordo com a tabela de preços em anexo.

2) Aos preços da tabela mencionada no número anterior, sem prejuízo das isenções previstas na lei, acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Código do IVA.

3) Quando, para a prestação do serviço for necessário o recurso a outras entidades externas, nomeadamente laboratórios, nacionais ou internacionais, os valores a cobrar serão os fixados por estas entidades, acrescidos dos custos de envio relativos à embalagem e transporte.

4) Em casos justificados, o Director Regional de Veterinária poderá autorizar a redução ou isenção dos valores a cobrar, tendo nomeadamente em conta critérios de quantidade e de periodicidade, entre outros, a decidir caso a caso.

5) Tendo em conta os critérios referidos no ponto anterior, as empresas interessadas poderão usufruir de um desconto, tendo

por base o número de parâmetros microbiológicos a analisar, designadamente:

- a) De 24 a 80 parâmetros10%
- b) De 81 a 120 parâmetros.....20%
- c) De 121 a 160 parâmetros30%
- d) Mais de 160 parâmetros40%

6) O desconto mencionado no número anterior, será autorizado desde que se encontrem reunidos os seguintes requisitos:

a) O interessado deverá requerer o desconto e apresentar o plano anual de colheitas bem como das análises a efectuar, o qual compromete-se a cumprir;

b) Todos os pagamentos a efectuar à DRV, nomeadamente ao LRV, deverão estar regularizados.

7) O preço de serviços e bens não constantes da tabela em anexo serão propostos pelo LRV e previamente acordados com os interessados.

8) Ficam revogados os Despachos n.º 3/DRV/2006, de 5 de Julho, n.º 2/DRV/2007, de 8 de Fevereiro e n.º 8/DRV/2007, de 28 de Setembro.

9) Dar conhecimento deste despacho a todos os serviços da DRV e aos utentes, designadamente através de afixação em local visível, os quais deverão pronunciar-se sobre a sua aceitação dos preços fixados antes da respectiva prestação de serviço.

10) O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 24 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE VETERINÁRIA, João Carlos dos Santos de França Dória

Anexo I

(a que se refere o ponto 1 do Despacho n.º 1/DRV/2008)

Descrição	Euros
1. Exames Anatomopatológicos / Necrópsias	
Aves	
Até 10 animais	3,00
De 10 a 20 animais.	4,00
Mais de 20 animais.	6,00
Outras espécies (por animal)	
Leporídeos.	2,00
Bovinos e equinos adultos.	20,00
Bovinos e equinos jovens..	10,00
Caprinos, ovinos e suínos adultos.	6,00
Caprinos, ovinos e suínos jovens (por animal).	4,00
Caninos e felinos.	6,00
Animais aquáticos..	2,00
Mamíferos marinhos.	10,00
Répteis.	1,50
2. Exames Histopatológicos	
Todas as espécies (por animal)..	5,00
3. Exames Citológicos	
Todas as espécies (por animal)	2,50
4. Exames Parasitológicos	
Pesquisa e identificação de hemoparasitas	6,00
Pesquisa de microfilarídeos:	
Técnica de Knott..	5,00
Identificação histoquímica.	13,00
Pesquisa e identificação de ectoparasitas.	5,00
Pesquisa de ovos de parasitas.	5,00
Identificação de helmintes (coproculturas).	7,00

Pesquisa de <i>Trichinella</i>	1,00	Microorganismos a 4.º C.....	16,00
Pesquisa de <i>Cisticercus</i>	4,50	Microorganismos a 30.º C.....	14,00
Pesquisa de <i>Giardia</i>	7,00	Microorganismos anaeróbios.....	16,00
Pesquisa e identificação de ovos de parasitas em águas residuais.....	5,00	Bolores e leveduras.....	17,50
5. Exames de Patologia Apícola		Coliformes.....	16,00
Exame de abelhas.....	3,00	Esporos de clostrídios sulfito-redutores.....	20,00
Exame de favos com criação.....	3,00	Lactobacilos.....	20,00
Exame de cartolinas:		<i>Bacillus cereus</i>	24,00
Até 10 unidades.....	2,00	<i>Brucella</i>	30,00
Mais de 10 unidades.....	3,00	<i>Campylobacter</i>	25,00
6. Exames Sorológicos		<i>Clostridium perfringens</i>	24,00
Pesquisa de anticorpos em mamíferos (por unidade):		<i>E. coli O157:H7</i>	20,00
Até 10 soros.....	5,00	<i>E. coli</i>	16,00
De 11 a 50 soros.....	2,50	Enterobacteriaceae.....	17,50
Mais de 51 soros.....	2,00	<i>Enterococcus</i>	20,00
Titulação de anticorpos em mamíferos (por unidade):		<i>Listeria</i>	30,00
Até 10 soros.....	9,00	<i>Pseudomonas</i>	20,00
De 11 a 50.....	7,50	Salmonella.....	30,00
Mais de 51 soros.....	6,00	<i>Shigella</i>	30,00
Pesquisa/ Titulação de anticorpos em aves (por unidade): Doença de <i>Newcastle</i> :		<i>Staphylococcus aureus</i>	20,00
Até 10 soros.....	0,50	<i>Vibrio</i>	30,00
Mais de 10 soros.....	0,45	<i>Yersinia</i>	30,00
<i>Mycoplasma / Salmonella</i>		Flora específica do iogurte / “kefir”.....	20,00
Até 10 soros.....	3,00	Exame da vitalidade da flora específica do iogurte.....	5,00
Mais de 10 soros.....	3,00	Pesquisa das toxinas estafilocócicas.....	30,00
7. Exames de Bacteriologia Clínica		Provas de esterilidade / estabilidade.....	35,00
Pesquisa/Identificação de microorganismos:		Contagem de células somáticas (método de Breed).....	10,0
<i>Brucella</i>	13,00	11. Físico-Química dos Alimentos	
<i>Campylobacter</i>	10,00	Determinação do índice crioscópico no leite.....	10,00
<i>Listeria</i>	13,00	Determinação físico-química de leite (Milko-Scan).....	10,00
<i>Mycoplasma</i>	12,00	Determinação da densidade.....	5,00
<i>Salmonella</i>	20,00	Determinação do pH.....	5,00
Outros (cada).....	5,00	Determinação da acidez do leite.....	10,00
Teste de sensibilidade aos antibióticos.....	5,00	Pesquisa de inibidores no leite.....	10,00
8. Exames de Micologia Clínica		Pesquisa da fosfatase.....	5,00
Pesquisa e identificação de dermatófitos.....	7,00	12. Controlo Microbiológico de Instalações/Equipamentos	
Pesquisa e identificação de bolores e leveduras.....	7,00	Centros de incubação de ovos:	
Antifungigrama.....	6,00	De 0 a 99 999 ovos.....	120,00
9. Análises de Hematologia e Bioquímica Clínica		De 100 000 a 499 999 ovos.....	180,00
Hemograma.....	2,50	Aviários:	
Bioquímica hemática:		Para produção de carne.....	10,00
Pesquisa de albumina.....	1,50	Para postura e reprodução.....	21,00
Doseamento de bilirrubina total.....	1,50	Matadouros de aves:	
Doseamento de colesterol total.....	1,50	De 0 a 499 aves/ dia.....	50,00
Doseamento de cálcio.....	1,50	De 500 a 999 aves/dia.....	75,00
Doseamento de creatinina.....	1,50	De 1 000 a 1 999 aves/dia.....	120,00
Electroforese das proteínas.....	1,50	De 2 000 a 5 999 aves/dia.....	180,00
Doseamento de fosfatase alcalina.....	1,50	De 6 000 a 11 999 aves/dia.....	260,00
Doseamento do fósforo inorgânico.....	1,50	13. Exames Microbiológicos Diversos	
Doseamento de gama GT.....	1,50	Contagem total de microrganismos/g em têxteis.....	14,00
Doseamento de glicose.....	1,50	Contagem total de microrganismos/L de ar.....	14,00
Doseamento de magnésio.....	1,50	Pesquisa de <i>Legionella</i> em ar / água.....	35,00
Doseamento de proteínas totais.....	1,50	14. Testes rápidos de detecção de EET/EEB	
Doseamento de transaminases SGOT.....	1,50	No matadouro, em horário pré-fixado	
Doseamento de transaminases SGPT.....	1,50	(por bovino aprovado).....	15,00
Doseamento de triglicérides.....	1,50	No matadouro, fora do horário pré-fixado	
Doseamento de cloretos.....	1,50	(por bovino).....	100,00
Doseamento do sódio.....	1,50	Abate de emergência, (por bovino aprovado).....	15,00
Doseamento do potássio.....	1,50	15. Diversos	
Doseamento da ureia.....	1,50	Kit de colheita.....	2,00
Urina tipo II.....	2,50	Placas de Petri com Agar-Agar/cada.....	0,20
Exsudados / Transudados.....	5,00	Esterilização de material em autoclave (por carga).....	5,00
Outros.....	2,50	Acondicionamento/expedição de amostras	
10. Microbiologia dos Alimentos		para o Continente e Açores.....	25,00
Pesquisa / Contagem de microorganismos:		Acondicionamento/expedição de amostras para a UE ...p.v.	
		Visita técnica para colheita de amostras.....	20,00